ATA DE VOTAÇÃO

Projeto: 1 Terra é Guaíba: Multiplicando Tradição 2014

Processo: 001824-11.00/14-6

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Em razão do Of. Nº 06/2014 da SEDAC, os projetos aprovados por este Conselho são considerados prioritários, sendo, portanto, dispensados da Avaliação Coletiva.

Sessão das 10 horas do dia 23 de junho de 2014.

Presentes: 07 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Graziela de Castro Saraiva, Hamilton Dias Braga, Leoveral Golzer Soares, Loma Berenice Gomes Pereira, Vinicius Vieira de Souza.

Milton Flores da Cunha Mattos

Conselheiro Presidente do CEC/RS

Pró-cultura RS